



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2013**

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.**

**CONTRATADA: J2 SERVIÇOS LTDA – ME.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2013**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, resolve apostilar o Contrato nº 230/2013, mediante Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento no Contrato 230/2013; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; na Lei 10.520/2002; no Pregão Eletrônico nº 266/2013 – IFMG, processado sob o nº 23208.01365/2013-DV; na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 entre o Sindicato dos Empregados em Turismo, Hospitalidade de Ouro Preto e Região e o Sindicato das Empresas de Asseio Conservação do Estado de Minas Gerais, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 09 de março de 2016 sob o nº MG000812/2016 e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do posto de Recepcionista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MG000812/2016.

2.2. Fica acrescida a quantia de R\$ 307,89 (trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos) ao valor mensal do Contrato e a quantia de R\$ 3.694,68 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) ao valor global do contrato, conforme a tabela abaixo:

**NEZIO BOLDINO DA SILVA BORGES**  
Procurador Federal - IFMG  
SIAPE: 1000257 OAB-MG 23104

Repactuação do item 3

Contrato 230/2013			Valor Original	Valor Repactuado
Item	Categoria Funcional	Nº de Postos	Valor Mensal	Valor Mensal
1	Pedreiro	01	RS 2.476,27	RS 2.574,46
2	Auxiliar de Pedreiro	01	RS 1.998,33	RS 2.073,32
3	Recepcionista	01	RS 3019,26	RS 3.327,15
Total			RS 7.667,04	RS 7.974,93

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores repactuados, será calculada pelo fiscal do Contrato e/ou DAP.

**CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para a execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2016NE801024

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

PROGRAMA DE TRABALHO: 062357

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01 e 339037.04

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

**CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 230/2013.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor Professor **KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**

CONTRATANTE

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR.

Reitor Substituto do IFMG

Portaria IFMG nº 1399/2015

J2 SERVIÇOS LTDA – ME

JANAINA CÁSSIA DA COSTA

CONTRATADA

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
T. FERREIRA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



1.º OFÍCIO DE NOTAS T. FERREIRA  
Rua Antônio Miguel C. Neto, 72 - Rib. das Neves - MG

Reconheço a(s) firma(s) de Janaina Cassia da Costa

Ribeirão das Neves, 21 JUL 2016

Em testemunho [Assinatura] (de verdade).

ESCREVENTE

ANA CAROLINA OLIVEIRA C. CANTUÁRIA  
ESCREVENTE

ILZO BOLDINI DA SILVA BORGES  
Procurador Federal - IFMG  
SIAPE: 1006157 OAB-MG 23104